

Ofício nº 30/2026 – G.P.

Proc. CM nº 176/2026

Santo André, 4 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Cota nº 5/2026, relativa ao Projeto de Lei CM nº 10, de 2026.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador Antonio Valter Araújo Oliveira – Toninho Caiçara, na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, apresentou a **Cota nº 5, de 2026**, solicitando manifestação do Executivo a respeito dos questionamentos constantes do parecer jurídico anexo, relativo ao Projeto de Lei CM nº 10/2026, que dispõe sobre a divulgação semanal das agendas de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município, como medida de transparência, e dá outras providências.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IBL

